



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Gabinete do Prefeito**

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968

e-mail - pmmgabinete@bol.com.br

**LEI Nº 969, de 09 de agosto de 2011.**

**EMENTA:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a suplementar R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), para custear despesas com a construção e reforma de unidades de saúde".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

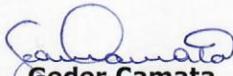
**Art.1º:** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar o montante de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), para custear despesas com a construção de Unidade de Saúde na Comunidade do Batista e reforma de Unidade de Saúde na Comunidade de Monte Sinai, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Art.2º:** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação apresentado durante o exercício de 2011.

**Art.3º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

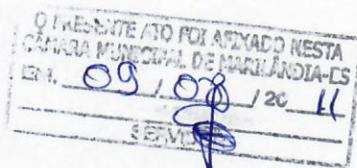
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 09 de agosto de 2011.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 09/08/2011.

  
*Antusa Agnisi Milanesi*  
Secretária da SEMAD



  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA  
*Francieli Altoé*  
Assessora Legislativa

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI APROVADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 09 / 08 / 2011  
  
SERVIDOR

*Gilmara Passamani Pereira*  
Auxiliar Administrativo

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I</b>			
<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE</b>			
<i>R\$ 1,00</i>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
090	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0027	AÇÕES DO PSF, PACS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE E SEDE DO PSF		
3.4.4.90.51	Obras e Instalações	03000	89.000,00

